



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

37/1916

DECRETO LEGISLATIVO No. 282 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR "JOSÉ LUIZ DE CARVALHO".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

ARTIGO 1o.- Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ LUIZ DE CARVALHO", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

ARTIGO 2o.- As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo, correrão à conta de verba orçamentária.

ARTIGO 3o.- Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 DE NOVEMBRO DE 1996.

VALTER JOSÉ MUNES DE CAMPOS
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE
Consultor Jurídico/Respondendo
pela Secretaria da Câmara